

Acta da sessão ordinaria de 27 de Setembro de 1912.

Nos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e doze do terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e saladas sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Luiz Sousa Martins, os regedores Baltar e Benigno Martins, Manuel Antonio de Paiva e Francisco de Alencar e Souza, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, e aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do senhor Administrador do concelho remettendo a conta de despesas feitas com uma policia que aqui esteve em serviços administrativos, no montante de cinco mil e sessenta e seis, e pedindo o pagamento. Attendido.

Outro do cidadão Francisco da Cunha e Silva, Tesoureiro da comissão de assistência, acausando a recêda da quantia de vinte mil seiscentos setenta e cinco reis das sobras da renda de milho. Intimada.

Outro de Joaquim Brito, de Madail, encarregado das obras de reparação da estrada de Vila Nova, de Cuenças, pedindo para lhe ser pago o preço por trinta dias de prazo para a conclusão dos trabalhos. Atendido.

Uma circular do conselho central da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, de Lisboa, pedindo a comissão para se inscrever com qualquer quantia para um monumento à memória de Costa Gadel-fim, o grande apostolo do cooperativismo e da associações em Portugal. A comissão resolveu não se inscrever, por o não permitir as finanças do município.

Uma copia da acta da sessão extraordinária da comissão municipal Administrativa de Cuenças, de vinte e dois do corrente mês, em que foi descrito o protesto perante a comissão municipal contra a invasão dos proprietários confinantes do terreno da feira da Iluminação. O senhor presidente informou que, em cumprimento da resolução tomada na sessão anterior, fôra ao local da questão com os senhores Bento Martins, Álvaro, e verificara que Joaquim Marques Pereira e seu filho Manuel Marques Pereira trataram de apossar-se de terreno da feira, e propunha, por isso, que os mesmos fossem intimados a não continuarem a fazer já existente e a não apreender, sob qualquer pretexto, terreno algum, sob pena de procedimento legal; devendo também serem arrolados os proprietários confinantes do Largo da feira a retirarem tudo que lá tinham, sob pena da respectiva multa. A comissão aprovou esta proposta.

Um requerimento de Manuel Antonio da Costa e Antonio Dias da Silva, de São Martinho da Fomde, para consentarem, a sua custa, o caminho publico que liga os lugares do Rio da Ponte e do Outeiro, pedindo para isso a comissão que lhes conceda a prestação de serviços dos lugares de Brassada, Rio da Ponte, afim de acudir os supplicantes do custo de tal obra que é de grande utilidade publica. A comissão resolveu entregar a comissão municipal de São Martinho da Fomde os meios de prestação que tinha reservado para a estrada municipal, para applicar onde julgar mais necessario, devendo, por isso, os supplicantes entender-se com aquella corporação para o fim que desejam.

Outro de Manoel Caetano do Rosario, do Sento, do Vespertino do Crato, para vender com o muro a sua propriedade chamada o mato do Sento, a face do caminho publico. A informar.

Outro de Domingos Antonio de Pinho, da Torre, de Sajeos, para reconstruir o muro de vedação do seu predio laureado denominado "Castanha", a face do caminho publico. A informar.

Outro de Maria Rosa de Almeida, do Lugar da Fira, freguesia de Madail, para reconstruir, pelas antigas alieceras, o muro de vedação do seu quintal, a face do caminho publico. A informar.

Outro de Jose Terribio da Silva, do Alamo, de Joracinhata da Seica, para construir um barracão de madeira no seu terreno sito nas proximidades da estação do caminho de ferro e a face da calçada que dá para a linha e segue para o lugar de Passos. A informar.

Outro de Manoel Rodrigues de Oliveira, da Vide, de São Martinho da Freguesia, para construir uma passagem de pé sobre o caminho e superfície de sua propriedade. A informar.

Outro de Manoel Caetano Dias, do Chão de Alem, de Lemeiro, para aquisição de terreno em alinhamento para construção de uma casa e de um muro de vedação. A informar.

Outro de Antonio Gonçalves, residente nesta vila, para abertura de cocheiro. Deferido. Depois de informado pelo respectivo perito.

Outro de Daniel de Branco Ribeiro, conservador do registro da comarca de Estância, para reparar a canalização que conduz agua para o seu predio do Cabrito, da freguesia do Pinheiro e que passa sob um curruio. Deferido, e modificar o caminho no seu antigo estado.

Outro de Antonio Henrique e Conçeição Maria Tavares, da freguesia de Castiões, em que dizem que tendo cedido gratuitamente do seu mato chamado o Sento o terreno necessario para a abertura da estrada das Salgueiras a Lanta Antonio, na freguesia de Osella, vem declarar que reservaram para si as rampas da estrada na frente do ditomato; e o terreno que, embora escavado, não foi utilizado pela estrada. Deferido em harmonia com a informação respectiva.

Manoel Soares assinado de vinte e tres proprietarios deste concelho que mandando-se de que uns rebanhos de cabras pertencentes a uns cabreiros que diariamente rondam leite na vila, tem assaltado

diferentes propriedades, causando-lhe grandes prejuizos; pedindo, por isso, imediatas providencias para que tais factos se não repitam. Resolheu a comissao que o Relator aplique a multa respectiva logo que encontrar os rebanhos. Neste acto admitiu o senhor presidente o mesmo empregado de que se continuasse a fazer os cumprimentos dos seus deveres, propria a comissao para ser dispensado do servico, por inutil.

Informou o senhor presidente que a aquiim no Porto mais mil, mais cento e tantos mil de milho para o abastecimento do mercado da vila.

A comissao autorizou o senhor presidente a contratar a reparacao da estrada de Rio de osos, da freguesia de Ceujaes, ao prezo de noventa e cinco mil e cincoenta reis o metro corrente, applicando-se na obra a prestacao de servico da freguesia, que sera cobrada pelo empreiteiro.

Informou o senhor presidente que fora examinado com o regal Alvaro o livro do testamento, e não lhe pareceu que não é conveniente tapar-lo, o que se pode evitar procedendo-se a regularizacao do testamento e pedindo-se a proprietaria do pedio confinante para tapar um recanto ali existente, ficando o regal do pedimento encamado de mandar fiscalizar e hie todas as remoes, o que a comissao aprova.

Não compareceram em numero legal as quarenta maiores contribuintes, que meramente tinham sido convocados para hoje, e foi se se demsuridos sobre o lancamento da taxa de vinte reis em cada litro das bebidas alcoholicas, resolvendo a comissao adiar sine die a praxias, e pedir a Comissao Distrital que opere a deliberacao camaraesem o parecer das quarenta maiores, visto ser a segunda vez que não comparece numero legal.

Disse o regal Pairo que apparece a uma nota sobre a questao de milho, que encerra falsidades, em que elle é injustamente aborrecido. Por isso pediu aos seus collegas que emitissem as suas apreciacoões quanto a sua conduta no assumto em questao. Reclamaram os colegas presentes que a conduta do seu collega Pairo fora correcta. Reclamou ainda o senhor presidente que quando considerava em que se passassem senhas a quem as solicitasse para requisicao de milho no Porto, o fizesse na presenca de quem era juiz de essa senha pelos condutores. Assim para se saber se tais requisicoes eram autorizadas pelas camaras, que a comissao assumia a responsabilidade

teria na apuração do milho, pois do contrario não teria concorrido na passagem de sementes.

Foi feita uma reclamação por espaço de quinze dias e metade da prestação de serviço da frequência de Carregosa, relativa aos corrente anno.

Fui autorizado o senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos: a favor dos empregados municipaes, folha dos expostos, salarios do lampismo, ta no mes de setembro e a vaze deira das Peças; a Francisco Gomes, desta vila, a quantia de cinco mil quinhentos e oitenta reis, proximo de differença do juizo do seu credito de mil novecentos e oitenta e seis, e a Manoel da Veira de Pinho, de São Martinho da Gandra, a quantia de dois mil seiscentos e oitenta reis, proximo de concertos nas medidas da Praça.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lavrei a presente acta que vai pes devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, que a escrevi.

João da Silva
Baltazar Henrique Martinz
Manoel Antonio de Pinho
Francisco de Almeida Gaura
Fernão de Leucatha
Geolbi Fernandes